

**ASSEMBLEIA GERAL**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 010**  
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos 14 dias do mês de outubro de 2019, às 13:30 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Avenida Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente convocado o único acionista, a União, na forma da Lei, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio do Ofício SEI número 01/2019 - HCPA/PRES/ASSEMBLEIA GERAL, de 30 de setembro de 2019, dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, com a seguinte **Ordem do Dia: item 1 - Eleição de Membros do Conselho de Administração; item 2 - Eleição de Membros do Conselho Fiscal.** Reuniu-se o único acionista da empresa, representando a União, o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Cairo, na forma do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de julho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme constam no Livro de Presença do acionista. Instalada a Assembleia, o representante da União solicitou que a Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Nadine Oliveira Clausell assumisse a direção dos trabalhos, que, nos termos estatutários, convidou a mim, Rosélia Pandolfo Coelho para secretariá-la e o Consultor Jurídico do Hospital, Dr. Jairo Henrique Gonçalves para participar, ficando, assim, constituída a Mesa para dirigir a presente Assembleia. Após a leitura da Convocação, o representante da União votou pela lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de sumário, nos termos dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei 6.404, de 1976. A Presidente da mesa colocou em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia, tendo sido deliberado o seguinte, conforme voto da União: **item 1 - ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O representante da União votou e a Assembleia deliberou da seguinte forma: pela eleição, como membro do Conselho de Administração, **representante do Ministério da Educação**, de **ARIOSTO ANTUNES CULAU**, brasileiro, economista, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1038956106, SITC-RS, data de nascimento em 12/01/1970, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 579.835.000-25, PIS/PASEP nº 12590799677, residente e domiciliado em Condomínio morada dos Nobres, QD.2B, Casa 13, Sobradinho II, Brasília-DF, CEP 73.091-900, e-mail pessoal culaubr@hotmail.com, nomeado pelo Conselho de Administração do HCPA, em reunião realizada em 24 de junho de 2019, para substituir e completar o prazo de gestão de **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO**, até 02/07/2020; pela eleição, como membro do Conselho de Administração, **representante do Ministério da Economia**, de **LEANDRO GOSTISA**, brasileiro, Administrador de Empresas, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 3070627901, SSP-PC-RS, data de nascimento em 25/10/1977, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 432.911.630-87, PIS/PASEP nº

131.24693.69.7, residente e domiciliado a Rua Padre Chagas, número 311, apartamento nº 304, bairro Moinhos de Vento, município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.570-080, e-mail pessoal lgostisa@terra.com.br, e-mail profissional leandro@linha19.com.br, para substituir e completar o prazo de gestão de **DJACI VIEIRA DE SOUSA**, até 02/07/2020; pela eleição, como membro do Conselho de Administração, **representante do Ministério da Educação**, de **MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT**, brasileira, casada, regime de Comunhão Parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 1.350.769, SSP/DF, data de nascimento em 14/03/1972, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 602.966.901-04, PASEP nº 125.28347.81.4, residente e domiciliada a SMDB Conjunto 12, Lote 16, Casa D, N, 16, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71.680-120, e-mail pessoal mariafernandabittencourt@hotmail.com, e-mail profissional mariabittencourt@mec.gov.br, para substituir e completar o prazo de gestão de **MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO**, até 02/07/2020; **item 2 - ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**. O representante da União votou e a Assembleia deliberou da seguinte forma: pela eleição, como **membro titular** do Conselho Fiscal, de **AURO HADANO TANAKA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 18.287.970, SSP/SP, data de nascimento em 14/08/1970, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 141.450.878-60, PIS/PASEP nº 12329656477, residente e domiciliado a SCES Trecho 4, lote 5, apartamento B020T, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.200-004, e-mail pessoal auroht@gmail.com, e-mail profissional aurotanaka@mec.gov.br **representante do Ministério da Educação**, para preencher cargo atualmente vago naquele conselho; pela eleição, como **membro titular** do Conselho Fiscal, de **ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 1.125.615, SSP-PC-DPT-DF, data de nascimento em 29/01/1974, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 028.169.317-06, PIS/PASEP nº 12657631586.01, residente e domiciliado a SQN 304 Bloco E, apartamento 207 - Brasília - DF, CEP 70.736.050, e-mail pessoal alexandrerplopes@gmail.com, e-mail profissional alexandre.lopes@inep.gov.br, **representante do Ministério da Educação**, para substituir **IARA FERREIRA PINHEIRO**; pela eleição, como **membro suplente** do Conselho Fiscal, de **EDILSON URBANO DA SILVA**, brasileiro, Administrador, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 229040950, SSP/SP, data de nascimento em 03/12/1973, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 140.713.078-11, PIS/PASEP nº 12325124489, residente e domiciliado a SQN 216 Bloco K apto 410, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.875-110, e-mail pessoal urbano0312@gmail.com, e-mail profissional edilson.urbano@mec.gov.br, **representante do Ministério da Educação**, para substituir **FRANCISCO WAYNE MOREIRA**. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e assinada pela mesa.

**Nadine Oliveira Clausell**  
Diretora-Presidente

**Alexandre Cairo**  
Representante da União

**Jairo Henrique Gonçalves**  
Consultor Jurídico - OAB/RS 12.226

**Rosélia Pandolfo Coelho**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**, **DIRETORA-PRESIDENTE**, em 14/10/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com



fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 6428883951228893261



Documento assinado eletronicamente por **ROSELIA PANDOLFO COELHO, CHEFE DA SECRETARIA GERAL**, em 14/10/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 6611352735146613541



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO HENRIQUE GONCALVES, COORDENADOR JURÍDICO**, em 14/10/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 6659540128868804323



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cairo, ACIONISTA REPRESENTANTE DA UNIÃO**, em 15/10/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237221** e o código CRC **C04CFC77**.